P. M. PIMENTEIRAS Fls.: 50 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DL Nº 004/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2020. MODALIDADE: DISPENSA N° 004/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos, tendas de estruturas metálicas, cadeiras plásticas e água mineral, para serem utilizadas em áreas públicas, tais como: praças, bancos, calçadas, barreiras, em virtude da necessidade de minimizar os riscos de contaminação pelo COVID-19 (Corona Vírus), no município de pimenteiras – PI. CONTRATADA: José Ivanilson Alves (Reflexo Locação e Manutenção), CNPJ nº 14.261.391/0001-02. VALOR DO CONTRATO: R$ 39.450,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, do Art.24, c/c o art. 26, da lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e art. 4º Lei Federal nº 13.979/20, em harmonia com a medida provisória nº 926 de 20/03/2020, nos Decretos Estaduais nº 18.901/2020 e nº 18.902/2020 e dos decretos municipais nº 007/2020, 009/2020, 010/2020 e 011/2020, 015/2020 e 016/2020. FONTE DOS RECURSOS: 214 – Custeio da Saúde e outros. VIGÊNCIA: será do dia 18/05/2020 a 30/05/2020 e do dia 15/06/2020 a 30/0/2020 a contar da data de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, nos termos do da Lei nº 8666/93. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Pimenteiras/PI, 18/05/2020.

Maria do Socorro Lopes da Rocha

Maria do Socorro Lopes da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde

P.M. PIMENTEIRAS Fls... 51

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNP 29.953.897 / 0001 -50

Portaria nº 01/2020 - SME, de 19 de maio de 2020.

Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí como referência para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em todas as Redes de Educação do Município de Aroeiras do Itaim -PI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE Aroeiras do Itaim - PI, no uso das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC homologada em 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o regime de colaboração Rede Estadual de Educação- SEDUC-PI/ União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação- UNDIME- PI/ União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação- UNCME-PI na elaboração do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí estabelecido pactuado em 02 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí homologado em 15 de Outubro 2019;

CONSIDERANDO A Homologação da Resolução CEE/PI nº 097/2019 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí-PI;

Que homologou, em seu inteiro teor, o Parecer nº Parecer CEE/PI nº 105/2019 em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e ensino fundamental.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer CEE/PI nº 105/2019 em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí.

Art. 2º Fica definido, em seu inteiro teor, o Documento Curricular da Educação Infantil e Ensino Funadmental do Piauí como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo único – O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauir eferenciado no caput deste artigo é destinado, inalisticamente, a orientar o processo de atualização dos PPs das escolas em toda a Rede de Educação do Município de Aroeiras do Itaim - PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Aroeiras do Itaim - PI, 19 de maio de 2020.

Maria Fátima de Sousa Rodrigues
Secretária da Educação de Aroeiras do Itaim - PI

Maria Fátima de Sousa Rodrigues
SECRETÁRIA MUN. EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2017
CPF: 319.720.403-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

11º Termo Aditivo. Tomada de Preços n. 002/2017. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **ADELAIDO DAMASCENO JUNIOR**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 17.657.500/0001-01. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 2 (dois) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 21/04/2020.

Curral Novo (PI), 21 de abril de 2020.

Prefeito Municipal

PIMENTEIRAS MELHOR PARA VIVER!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01.
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DL Nº 004/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020. MODALIDADE: DISPENSA Nº 004/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos, tendas de estruturas metálicas, cadeiras plásticas e água mineral, para serem utilizadas em áreas públicas, tais como: praças, bancos, calçadas, barreiras, em virtude da necessidade de minimizar os riscos de contaminação pelo COVID-19 (Corona Vírus), no município de pimenteiras – PI. CONTRATADA: José Ivanilson Alves (Reflexo Locação e Manutenção), CNPJ nº 14.261.391/0001-02. VALOR DO CONTRATO: R$ 39.450,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, do Art.24, c/c o art. 26, da lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e art. 4º Lei Federal nº 13.979/20, em harmonia com a medida provisória nº 926 de 20/03/2020, nos Decretos Estaduais nº 18.901/2020 e nº 18.902/2020 e dos decretos municipais nº 007/2020, 009/2020, 010/2020 e 011/2020, 015/2020 e 016/2020. FONTE DOS RECURSOS: 214 – Custeio da Saúde e outros. VIGÊNCIA: será do dia 18/05/2020 a 30/05/2020 e do dia 15/06/2020 a 30/0/2020 a contar da data de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, nos termos do da Lei nº 8666/93. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Pimenteiras/PI, 18/05/2020.

Maria do Socorro Lopes da Rocha
Secretaria Municipal de Saúde

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
PROCESSO ADM. N. º 041/2020.
OBJETO: ". Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos, tendas de estruturas metálicas, cadeiras plásticas e água mineral, para serem utilizadas em áreas públicas, tais como: praças, bancos, calçadas, barreiras, em virtude da necessidade de minimizar os riscos de contaminação pelo COVID-19 (Corona Vírus), no município de pimenteiras – PI".

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Dispensa de licitação, art. 24, inciso IV, c/c art. 26, da Lei nº 8666/93)

RATIFICO o parecer da Assessoria Jurídica e **DETERMINO** a contratação da empresa: José Ivanilson Alves (Reflexo Locação e Manutenção), CNPJ nº 14.261.391/0001-02, com valor de R$ 39.450,00 (Ttrinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), eencaminha-se a presente ratificação para publicação.

Pimenteiras /PI, 18 de maio de 2020

Francisco Alex Soares Pereira
Presidente da CPL/PMP/PI.